



## PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 04/2014 EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 30.617-8 / 2013, faz saber que irá realizar na cidade de Sorocaba, Processo Seletivo para contratação de pessoal para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde. Esse Processo Seletivo será regidos pelas presentes instruções especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

## **CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	14/02/2014
Período de Inscrição	17/02 à 06/03/2014
Período de Entrega dos Documentos Comprobatórios.	
Local de Entrega: Casa do Cidadão	17/02 à 07/03/2014
Horário das 09h00 as 17h00. (de segunda-feira à sexta-feira)	
Publicação das Inscrições Deferidas e Resposta da Análise dos Documentos.	21/03/2014
Data aberta a recursos contra o resultado da Análise de Documentação	21 a 24/03/2014
Resultado dos Recursos	04/04/2014
Convocação para a Prova Objetiva	04/04/2014
Realização da Prova Objetiva	13/04/2014
Divulgação do Gabarito	17/04/2014
Recurso do Gabarito e da Prova Objetiva	17 a 22/04/2014
Resultado do Recurso do Gabarito e da Prova Objetiva	25/04/2014
Resultado da Prova Objetiva e Classificação Prévia	25/04/2014
Convocação para Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	25/04/2014
Recurso da Nota da Prova Objetiva e Classificação Prévia	25 a 28/04/2014
Realização da Perícia Médica	29/04/2014
Resultado da Perícia Médica e do Recurso da Nota da Prova Objetiva e da Classificação Prévia	09/05/2014
Resultado Final e Homologação	09/05/2014

**OBS.** Qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

<sup>\*</sup> Todas as Publicações serão disponibilizadas para consulta no site <u>www.consesp.com.br</u>





## **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

## I-DO EMPREGO PÚBLICO

1. O PROCESSO SELETIVO destina-se ao provimento de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos das Leis Municipais nº 9.0587/2011 e nº 10.517/2013, obedecendo ao quadro seguinte:

Emprego	Área		VAG	AS	SALÁRIO	JORNADA	DECLUSITO
Público		Total	Geral	Deficiente	(01/2014)	JORNADA	REQUISITO
	1. Aparecidinha	8					
	2. Brigadeiro Tobias	18	17	1			
	3. Cajuru	12	11	1		40 h/semanais	. Ensino Fundamental
	4. Cerrado	8				fixado pela	completo;
Agente	5. Habiteto	3				autoridade	. <u>Residir na área da</u>
Comunitário	6. Lopes de Oliveira	42	40	2	R\$ 1.000,96	competente,	comunidade em
de	7. Nova Esperança	24	23	1	אל,000,50	de acordo	que for atuar, desde
Saúde	8. Paineiras	19	18	1		com a natureza	a data da publicação
	9. São Bento	16	15	1		e necessidade	do edital do processo
	10. Vila Barão	12	11	1		do serviço	seletivo público
	11. Vitória Régia	6					
	12. Wanel Ville	12	11	1			

- 2. O Processo Seletivo constará de duas fases, sendo:
  - 2.1. A 1ª Fase Análise dos Requisitos, sendo de caráter eliminatório.
  - 2.2. A 2ª Fase Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

## II- DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Súmula de Atribuição nos termos da Lei Municipal nº 9587/2011:

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS - Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS - Agente Comunitário de Saúde em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições da presente súmula, utilizando os instrumentos de acompanhamento familiar norteadores das ações a serem desenvolvidas na comunidade e famílias de suas áreas de abrangência; manter atualizados os cadastros e demais instrumentos; executar outras tarefas não constantes desta súmula, mas compatíveis com seu emprego, de acordo com orientação superior.

## III – DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

1. As vagas estão distribuídas em territórios definidos como área de abrangência das Equipes de Saúde da Família.



2. Os candidatos deverão se inscrever para as vagas dentro da área de abrangência de sua residência. Para tanto, deverão observar o anexo I.

## IV - DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico <u>www.consesp.com.br</u> a partir das 09h do dia 17 de Fevereiro até às 16h do dia 06 de Março de 2014.
- 2. A cada candidato será permitida uma única inscrição.
- 3. Não será permitida a inscrição após o encerramento do prazo.
- 4. A ficha de inscrição será preenchida pelo próprio candidato e será de sua inteira responsabilidade as informações nela contida, sob as quais não poderá alegar desconhecimento.
- **5.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas, condições e princípios estabelecidos neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.
- 6. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá:
  - 1.1. acessar o site www.consesp.com.br durante o período de inscrição;
  - 1.2. localizar, no site, o "link" correlato ao Processo Seletivo da Prefeitura de Sorocaba;
  - 1.3. No Processo Seletivo da Prefeitura de Sorocaba, localizar sua área de abrangência, respeitando os endereços constantes do anexo I do presente Edital;
  - 1.4. preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
  - 1.5. imprimir a ficha de inscrição;
  - 1.6. <u>A partir das 16h do último dia de inscrição</u>, constante no Cronograma deste edital, a ficha de inscrição não será mais disponibilizada.
  - 1.7. A Consesp e Prefeitura de Sorocaba não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de queda na transmissão de dados ocasionadas por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso, ausência de sinal causadas por problemas na rede de computadores/internet.
  - 1.8. O candidato que tiver dificuldade em realizar a sua inscrição pela internet por qualquer motivo devera <u>no</u> <u>momento em que o problema ocorrer</u> registrar uma ocorrência por meio do e-mail: <u>atendimentosorocaba@consesp.com.br</u>, para análise.
  - 1.9. O candidato que não registrar a ocorrência na data e horário em que ocorreu o problema não terá seus pedidos avaliados.
- 7. No ato da inscrição, o candidato deverá, sob as penas da Lei, declarar:
  - a) Residir na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
  - b) Possuir o Ensino Fundamental completo,
  - c) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, desde que amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, ou seja, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.
  - d) Não registrar documentalmente antecedentes policiais e criminais;
  - e) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da inscrição;
  - f) Gozar de boa saúde física e mental;
  - g) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
  - h) Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
  - i) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
  - j) Não ter sido demitido "a bem do serviço público por justa causa" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;
  - k) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da C. F. De 05 de outubro de 1988;
  - I) Não exercer cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação permitida na Constituição;
  - m) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de emprego ou função exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas Autarquias, empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, parágrafo 10º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado Dispositivo constitucional, os Empregos eletivos e os empregos em comissão.



- 8. Somente haverá a confirmação da inscrição se o candidato efetuar a comprovação dos pré requisitos de que trata o capitulo VI do presente Edital.
- 9. Se aprovado em todas as fases deste Processo Seletivo, o candidato, por ocasião da contratação, deverá provar que possui as condições de preenchimento do respectivo emprego, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente edital, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.
- 10. O candidato que vier a ser habilitado no Processo Seletivo de que trata este edital poderá ser contratado para o emprego se atendidas, à época da contratação, todas as exigências ora descritas, obedecido o limite de vagas existentes, bem como a disponibilidade financeira do orçamento da Prefeitura de Sorocaba.
- 11. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato deste Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade da declaração.
- 12. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-lo por escrito, até o encerramento das Inscrições, via Sedex, ou correspondência registrada AR, para Consesp, Rua Maceió, 68 Dracena SP CEP 17900-000 informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).
- 13. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade,
- 14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

## V-DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- 1. Às pessoas portadoras de deficiência está assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo para as vagas existentes ou das que vierem a surgir, e deverão, antes de se inscreverem, verificarem se as atribuições do emprego público, especificadas no Item 2 Das Atribuições do Emprego de Agente Comunitário de Saúde, deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 2. A participação de portadores de deficiência no presente Processo Seletivo observará as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Federal 7.853/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999 alterado pelo Decreto nº 5.296/2004 e Lei Municipal nº 4.281/1993 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.694/2002.
- **3.** O candidato portador de deficiência participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação na prova, data, horário e local da aplicação, critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.
- **4.** No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador.
- **4.1.** O candidato portador de deficiência deverá, durante o período de inscrições, encaminhar por SEDEX ou correspondência registrada AR, para a Consesp, Rua Maceió, 68 Dracena SP CEP 17900-000 o documento abaixo:
- **4.1.1.** Laudo médico que ateste a espécie e grau de nível de deficiência, em cópia autenticada, contendo o código de deficiência (CID) e o carimbo do médico, com o respectivo CRM, emitido no prazo máximo de 6 (seis) meses que antecedem a data do encerramento das inscrições (envio obrigatório).
- **5.** Caso o candidato não encaminhe o documento que ateste o grau e o nível de deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;
- **6.** Para efeito do prazo estipulado no item 4.1 e seu subitem, deste capítulo será considerado a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT.
- **6.1.** O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- **7.** O candidato que não atender ao solicitado no item 4 e subitens, deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- **8.** Os candidatos inscritos como portadores de deficiência que atenderam ao item 4.1, serão convocados, por meio da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local, para se submeterem à perícia médica, visando à constatação da deficiência, de acordo com parâmetros definidos, e à verificação da compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do respectivo cargo ou existência da necessidade de equipamentos apropriados para exercício do emprego.
- 9. Deverá o candidato comparecer a perícia médica portando exames que comprovem a deficiência declarada.
- **10.** A perícia médica será efetuada por junta médica composta por 3 (três) médicos, dos quais, 2 (dois) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional do ente público e 1 (um) poderá ser indicado pelo candidato portador de deficiência.



- 11. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
- 12. Será excluído da Lista Especial (portador de deficiência) o candidato que não comparecer à perícia médica.
- **13.** Será excluído da Lista Especial (portador de deficiência) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), figurando somente na Lista Geral e será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.
- **14.** Após a contratação do candidato portador de deficiência, essa não poderá ser argüida para justificar a concessão de restrição no emprego público e de aposentadoria por invalidez.
- **15.** Não havendo candidatos portadores de deficiência(s) inscritos nos termos da Lei nº 4.281/93 ou aprovados no exame médico específico, as funções reservadas serão destinadas aos demais aprovados, com observância à ordem estabelecida na classificação definitiva.

## VI- 1ª Fase - DA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS

- 1. O candidato que realizar sua inscrição via internet no período de 17/02/2014 a 06/03/2014, terá até o dia 07 de março DE 2014 no horário das 09h às 17h, entregar na Casa do Cidadão (vide endereços de locais de entrega no item 2 deste capítulo) <u>UM ENVELOPE LACRADO CONTENDO</u> os seguintes documentos:
- **1.1 Ficha de Inscrição impressa no ato da inscrição pela internet.** (A ficha deverá ser conferida pelo próprio candidato que a assinará responsabilizando-se civil e criminalmente por possíveis declarações falsas, cujo conteúdo possa influir no resultado.).
- 1.2 Cópia (frente e verso) do documento de identificação pessoal, com foto; sendo considerado os seguintes documentos: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação emitida após a Lei 9.053/97.
- **1.3** Comprovante de residência em nome do candidato. (Serão considerados comprovantes de residência do candidato: conta de luz ou de telefone, contrato de locação do imóvel e/ou declaração do proprietário atestando que o candidato reside no imóvel.).
  - 1.3.1 No caso de apresentação de comprovante de residência em nome de outro morador da casa, deverá o candidato encaminhar junto aos documentos uma declaração da pessoa cujo nome constar no comprovante de que o candidato reside no endereço apontado. A declaração deverá ser entregue com firma reconhecida em cartório.
- **1.4** Copia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Certidão de Conclusão acompanhada do respectivo Histórico Escolar devidamente autenticado.
- 2. OS LOCAIS DE ENTREGA DO ENVELOPE LACRADO COM A DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO DE 17/02/2014 A 07/03/2014 (DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DAS 09H ÀS 17H):
  - a) Unidade Ipanema Avenida Ipanema nº 3.439, Vila Helena;
  - b) Unidade Itavuvu Avenida Itavuvu nº 3.415, Parque das Laranjeiras;
  - c) Unidade Éden Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, nº 80, Éden;
  - d) Unidade Brigadeiro Avenida Bandeirantes nº 4.155, Brigadeiro Tobias;
  - e) Unidade Ipiranga Rua Estado de Israel nº 424, Jardim Ipiranga;
  - f) Unidade Nogueira Padilha Avenida Nogueira Padilha nº 1.460, Vila Hortência.
- 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
- **3.1** As cópias reprográficas dos documentos constante no item 1.2, 1.3, 1.3.1 e 1.4, deste capítulo, deverão ser entregues em envelope identificado com o cargo, nome, número de inscrição do candidato e área de abrangência escolhida conforme modelo:



#### 3.2 A CASA DO CIDADÃO:

- a) Não fornecerá no dia da entrega dos documentos, envelope ou cola para acondicionar os documentos;
- b) Não aceitará documentos fora dos envelopes;
- c) Não serão aceitos envelopes sem a identificação;
- d) Não serão aceitos envelopes entregues após a data definida neste edital;
- e) O atendente não conferirá o conteúdo constante no envelope;
- f) O atendente emitirá um comprovante de recebimento do envelope lacrado;
- Não serão aceitos protocolos de documentos e nem declarações justificando a ausência do documento.
- h) Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou as cópias dos documentos no dia e horário determinado no cronograma deste Edital.
- **4.** Os pré-requisitos serão analisados pela Consesp, em especial no item 1.3. que trata da comprovação de residência dentro da área de Abrangência, **a Consesp**, nos casos de controvérsias, terá o auxílio do Grupo de Trabalho formado por técnicos da Secretaria da Saúde.
- **5.** A Consesp não se responsabilizará por envelopes entregues e que não contiverem nenhum documento em seu interior.
- **6.** As cópias reprográficas dos documentos dos candidatos que não atenderem os pré-requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo serão incineradas após a homologação dos resultados finais.
- **7.** Os candidatos que não entregarem os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos serão eliminados do Processo Seletivo, mesmo que tenham realizado sua inscrição.

## VII - 2ª Fase - PROVA OBJETIVA

- 1. A prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinqüenta) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, que versarão sobre o Programa especificado no Anexo II.
- 2. A prova constará de 40 (quarenta) questões de Conhecimento Específico, 10 (dez) questões de Interpretação de Texto.
- 3. A prova terá duração de 3 horas.
- **4.** A prova será realizada na cidade de Sorocaba.
- **5.** A confirmação da data e as informações sobre horário e local para realização da prova serão divulgadas, oportunamente, por meio de Edital de Convocação publicado na imprensa oficial do município, preferencialmente, e/ou na imprensa local.
- **6.** O candidato deverá acompanhar, pela Imprensa Oficial do Município preferencialmente, ou pela imprensa local, a publicação do Edital de Convocação para realização da prova.
- **7.** Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e telefone deverão ser corrigidos no dia da prova, em formulário específico.
- 8. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação.
- **8.1** Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.
- **8.1.1** Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; a Carteira Nacional de Habilitação emitida após a Lei nº 9.053/97.
- **8.1.2** Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos por serem destinados a outros fins: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à nº Lei 9.053/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- **8.1.3** Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- **8.1.4** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- **8.1.5** Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
- 8.1.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- **8.1.7** O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de entrega dos documentos de inscrição, bem como, do



documento de identidade original, conforme disposto no item 8.1.1..

- **8.1.8** No ato da realização da prova, o candidato receberá a folha de respostas definitiva pré-identificada com seus dados e o Caderno de Questões com o gabarito provisório. Ao terminar o preenchimento da Folha de Respostas definitiva, o fiscal da sala a recolherá juntamente com o Caderno de Questões, ficando o candidato apenas com o gabarito provisório. O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova levando qualquer um destes materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.
- **8.1.9** Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- **8.1.10** O Caderno de Questões não poderá ser levado pelo candidato em hipótese alguma, estando disponibilizado para consulta no site <a href="www.consesp.com.br">www.consesp.com.br</a>, no dia seguinte à aplicação da prova, juntamente ao gabarito.
- 8.1.11 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
  - a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
  - b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
  - c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
  - e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
  - f) ausentar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do seu início;
  - g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
  - i) estiver portando celular, ligado ou desligado, e acondicioná-lo em outro local que não sob a carteira;
  - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
  - k) não devolver integralmente o material solicitado;
  - I) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - m) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
  - n) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
  - o) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

#### 8.2 Do julgamento da Prova Objetiva

- **8.2.1** A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- **8.2.2** Cada questão da prova terá o valor de 2,0 (dois pontos).
- **8.2.3** Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.
- **8.2.3.1** O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- **8.2.4** Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova.
- **8.2.4.1** Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

## VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

- 1. Em caso de igualdade na pontuação da Prova Objetiva, após observância do Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03(Lei do Idoso), o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:
  - a) Tiver maior idade;
  - b) Tiver obtido maior número de acertos nas questões de Interpretação de Texto;
  - c) Tiver obtido maior número de acertos nas questões de Conhecimento Específico;
  - d) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.
  - e) Prevalecendo ainda o empate será realizado sorteio público por meio de sessão pública especialmente convocada para tal finalidade.
- 2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiências).
- 3. Os candidatos classificados para o Emprego Público terão a classificação de acordo com a região.



#### **IX-DOS RECURSOS**

- 1. Caberá recurso:
- **1.1** da análise do pré requisito, na data definida no Cronograma deste Edital.
- **1.2** da realização da prova e do gabarito, à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, na data definida no Cronograma deste Edital.
- **1.3** a nota da prova, à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, na data definida no cronograma deste edital.
- **2.** Para recorrer contra as questões da prova, o gabarito, o resultado da prova e a classificação, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço site <a href="www.consesp.com.br">www.consesp.com.br</a>, e seguir as instruções ali contidas
- **3.** Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.
- **4.** Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.
- 5. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.
- **6.** No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
- 7. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local.
- 8. Não será conhecido recurso:
- 8.1.1 interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo;
- 8.1.2 que não contenha fundamentação e embasamento;
- 8.1.3 que não atenda às instruções constantes do "link Recursos" na página específica deste Processo Seletivo;
- **8.1.4** interposto pelos Correios, por meio de fax e de e-mail, pessoalmente ou por procuração, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

## X-DA CONTRATAÇÃO

- 1. Caberá ao Secretário da Administração a homologação deste Processo Seletivo, nos termos do Decreto nº 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.
- **2.** Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.
- **3.** Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar que atende o que dispõe o Artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 19/98) e Decreto Municipal nº 11.231/98, quanto à acumulação.
- **4.** Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens a) a m) do capítulo IV.
- **5.** Serão considerados para comprovação dos requisitos básicos: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Certidão de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
- **6.** O candidato que não apresentar a comprovação dos requisitos não será contratado.
- **7.** Não serão considerados para fins de comprovação do requisito protocolos dos documentos, devendo estes ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por cartório ou cópias acompanhadas do original, para serem vistados pelo receptor.
- 8. Não será admitida troca de local de vaga para o emprego público apontado na ficha de inscrição.
- **9.** O candidato que deixar de atender à convocação para contratação, só poderá concorrer à nova chamada para contratação após serem chamados todos os classificados e mediante necessidade da Secretaria da Saúde.
- **10.** Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T..
- **11.** O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável, a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.
- **12.** A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.
- 13. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos à perícia médica e exames complementares, que



avaliarão a sua condição física e mental, por ocasião da contratação.

## XI-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- **3.** A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. À Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder às contratações dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.
- **4.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial.
- **5.** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.
- **6.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial ou local.
- 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Administração, ouvida sempre a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2014. Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos Maria José Pereira dos Passos Santana – Presidente

#### ANEXO I

#### ÁREA DE ABRANGÊNCIA APARECIDINHA

Rua Prof Abel Cardoso Junior

Rua Abilio Muraro Rua Ademir Fernandes Rua Alfredo Soares

Rua Alice Ayres de Moraes

Rua Altair Mateo

Rua Amaro Bezerra de Almeida Rua Angela de Fátima Lopes Arruda Viaduto Angelina T A Verrone Quilici

Rua Angelo Leite de Campos

Rua Antonio Antunes

Rua Antonio Balbino dos Santos

Avenida Antonio Bardella - números acima de 1.190

Avenida Dr Antonio de Souza Netto

Rua Antonio Faga Rua Antonio Fasoli Largo Antonio José da Silva Rua Dom Antonio Pedro Misiara

Rua Antonio Silvano

Rua Antonio Vicente Gomes Filho

Rua Aparecida José Nunes de Campos Rua Aparecidinha B R/Sem Nome Rua Aparecidinha Conj Resid R/E

Rua Aparecido Bispo de Oliveira

Rua Armando Caldini

Estrada do Barreiro

Rua Belarmino Roque dos Santos

Rua Benedicta Dirce Nogueira

Rua Benedita Mascarenhas Monteiro

Rua Benedita Silvano Corrêa Rua Benedito Antonio Costa

Rua Prof Benedito Cleto

Rua Benedito de Oliveira

Rua Benedito Lázaro Bracher

Rua Benjamin Pinto

Avenida Boa Vista B Av/01

Avenida Boa Vista B Av/02

Rua Boa Vista B R/01

Rua Boa Vista B R/Projetada Estrada Bom Jardim Rua Carlos Cerqueira Holtz Rua Carlos Del Rio

Rua Carlos Ferreira da Silva Rua Carlos Oliveira Rodrigues Rua Carmo Ferreira da Silva Rua Prof Cássio Vecina

Rua Cecília Monteiro de Almeida Rua Celestino Garcia Guerreiro

Rua Profa Célia Cangro Marques Mendes

Rodovia Dr Celso Charuri - kilômetros acima de 1,3 km

Rua Cezario Pereira Rua Chiara Lubich Rua Clara Nunes

Rua Cláudia Aparecida Martins

Rua Dr Cláudio César Machado de Araújo

Rua Coaracy José de Souza
Rua Colinas Do Sol Jd R/02
Rua Colinas Do Sol Jd R/03
Rua Colinas Do Sol Jd R/05
Rua Cornélio Rosumek
Rua Dagmar Vieira Holtz
Rua Dalindo Cunnacia de Mello

Rua Dr Denis de Morais Rua Direitos Humanos

Rua Dolores Moreno Petrungaro

Rua Durval Capellini Rua Dr Edison de Arruda Rua Eliamara de Oliveira Rua Elias Cardum

Rua Eng Eraldo Couto Campelo Rua Erothydes Petrungaro Matiazzo Rua Eurídea Duarte Fazano Rua Eurides Pereira Bueno Estrada da Fazenda Boa Esperança

Estrada do Ferraz Estrada da Figueira Estrada do Fioravante Rua Francisco Alves de Faria

Rua Pastor Francisco Camargo de Castro

Rua Francisco Lamarca Junior Rua Francisco Retamero Avenida Francisco Roldão Sanches

Rua Francisco Sócrates de O Camargo

Avenida Garabed Gananiam Rua Genezio Bueno da Silva

Rua Profa Gilda Maria Gallucci Lopes Prada

Rua Guido Gianolla

Rua Guiomar Proença Flores Pinto Coelho

Rua Guy Coelho de Oliveira Avenida Hernani de Barros Rua Hilário Bálsamo

Avenida Hollingsworth - números de 0 a 248

Rua Isa Lacerda de Carvalho Rua Isabel Machado Sizisnando Rua Isaltino Gomes de Almeida

Rua Jacomo Catto Rua Jacy de Souza

Rua Jair Gilberto Campanati Rua João Antonio Cortez Rua João Batista

Rua Cel João Batista Belloti Rua João Benedito Mena Rua João de Camargo Sobrinho Rua João de Deus Domingues

Rua João de Melo

Rua João Fernandes Guimarães

Estrada João Lopes Rua João Rechi Martins Rua João Vieira Nogueira Rua Joaquim Machado Rua José Carlos Machado

Rua Prof José Carlos Rolim Nascimento

Rodovia Sen José Ermirio de Moraes - kilômetros de 1,81 km a

10,81 km

Rua José Ferraz Filho

Rua Prof José Francisco de Afonso Marins Rua José Maria de Carvalho E Silva Estrada Dom José Melhado Campos

Rua José Pereira Filho
Rua José Rocha do Santos
Rua José Rodrigues
Rua José Rosa Filho
Rua José Rusconi Francisco
Rua José Sforcin

Rua José Tomaz Filho
Rua José Tomé
Rua José Tosi
Rua Júlio César Iório
Rua Juvenal Machado
Rua Laura Dias Netto
Rua Le France Jd R/01
Rua Le France Jd R/02
Rua Le France Jd R/04
Rua Le France Jd R/05
Rua Le France Jd R/06
Rua Le France Jd R/06
Rua Le France Jd R/07
Rua Le France Jd R/07
Rua Le France Jd R/07

Rua Leonardo Braz de Paula Lerco Estrada Dr Leonidas do Amaral

Rua Leroy Gabriele Avenida da Liberdade Rua Lourival Giardini Viaduto Luiz Alberto Mendes

Rua Luiz Alberto Mitidieri
Rua Luiz Almeida Marins
Rua Luiz Carlos Arbol Gimenez
Rua Dr Luiz Fernando Flôres Betti

Rua Luiz Fornaziero
Rua Lydia Prando de Souza
Estrada do Manequinho Berto
Rua Manoel Guerrero Rodrigues
Rua Marcelo Henrique de Souza
Rua Marcos Antonio da Silva Nobre
Rua Maria Carmen Rodrigues Saker
Rua Profa Maria de Lourdes Coelho Fleury
Rua Maria do Rosário M de Oliveira

Rua Maria Molineiro Prado Rua Maria Moncayo Romano Rua Maria Moreno Maldonado

Rua Maria Perpetua Pinheiro de Morais

Rua Maria Ferreira dos Santos Camargo

Rua Maria Tereza de Melo

Rua Maria Valentina Mathiazi

Rua Maurício Amary

Estrada Mery Alberto Beltrame Estrada do Miguel Martins Rua Milton de Souza Oliveira Estrada do Monte Verde Rua Monteiro de Carvalho Rua Morada das Flores Jd R/01

Rua Natalino Jaques

Rua Nilton Gimenez Segamarchi

Estrada do Noel Tretel

Rua Olavo Machado Tavares

Rua Olga Amato

Rua Olga Charles Arruda Rua Olympia Rosa de Barros Rua Rev Onesimo Augusto Pereira Rua Ordalia Benedita de Souza

Rua Orlando Bonetti Rua Orlando Scatena Rua Oscar Mascarenhas Rua Osvaldo de Jesus Rua Oswaldo Nardi Viaduto Oswaldo Sarti

Viaduto Oswaldo Sarti Rua Otaviano Felix Pereira Rua Ottilia Wey Pereira

Rua Paschoal Bernal Rua Paulo Basto

Rua Paulo Muller

Avenida Paulo Varchavtchik
Rua Pedro Escamez Filho
Rua Quinzinho de Moraes
Rua Quirino de Mello
Rua Ramon Lopes Torrecilia
Rua Raphael de Oliveira Maluche
Estrada do Recanto Bom Gosto

Alameda Reino Unido

Rua Roberto Vieira Holtz Rua Roque Bueno de Oliveira

Rua Rene Regaçoni

Rua Roque de Abreu Bolina

Rua Rosa Dorotéa Muller

Rua Rosa Maldonado Archila Rua Ver Santo Mantovani Filho

Rua Sarah Olívia Decária

Rua Sarah Silva Ferraz

Rua Saverio Floriano Fazzio

Rua Seiki Murakami

Estrada do Shangrila Rua Sônia Maria Rosa

Rua Spártaco Decária

Estrada do Teixeira

Rua do Terço

Rua Terezinha de Oliveira Martins

Viaduto Thereza da Conceição Grosso de Luca

Rua Thereza Pinto Alves Bittencourt

Avenida Três de Marco Rua Prof Uilsiton Ambrozini Avenida Vela Olímpica Rua Vicente Moraes Jd R/18 Rua Vicente Moraes Jd R/26 Rua Vicente Moraes Jd R/27

Rua Vicente Moraes Jd R/28 Rua Vidal de Araújo

Rua Vinte e Oito de Outubro

Rua Vital de Mello

Rua Eng Waldemar de Oliveira Rua Waldenir Geraldo da Rocha Rua Ten Wilson de Castro

Rua Frei Wilson Zanetti Rua Prof Wlademir dos Santos

Rua Dra Zilda Arns

Rua Zilda de Lima Fernandes

### ÁREA DE ABRANGÊNCIA BRIGADEIRO TOBIAS

Rua Adone Sotovia

Rua Alcebiades Eufrasio Monteiro

Rua Alfredo Fernandes Rua Ana Gomes Correa Rua Anibal Figueiredo Rua Santo Antonio Rua Antonio Bortolli Neto

Rua de Antonio de Deus Pires Rua Antonio Figueiredo

Rua Antonio Fratti

Rua Antonio Moreira da Silva Rua Antonio Moreno

Rua Aurora Marques

Rua Profa Aurora Tótora Ferraz

Rua Azevedo Figueiredo Avenida Bandeirantes Estrada do Banho Turco

Estrada do Bataglin - números de 0 a 1200

Rua Bernardino de Camargo Reis Rua Brigadeiro Tobias B R/Proj 01 Rua Brigadeiro Tobias B R/Proj 02 Estrada do Cappio

Rua Caputera B R/Projetada 02 Rua Caputera B R/Projetada 03

Estrada da Caputera-Ramal 1 - kilômetros de 0 km a 1,5 km

Rua Carlos Augusto Cardoso Rua Prof Carlos Chagas Rua Carlos Zanella

Rua Celina Stela Corradi Beu

Rodovia Dr Celso Charuri - kilômetros de 0 km a 1,3 km

Rua Conceição Jd R/K Rua Conceição Jd R/L Rua Cyro de Andrade Taques

Rua Mq de Herval

Rua Dirce Ferreira Lacava Estrada Dois Córregos

Estrada Dois Corregos-Ramal 1

Rua Dorli Nunes Rua Santo Eduardo

Rua Conego Emile Lhermitte Avenida Encarnação

Rua Fr Ernesto Argemiro Buzzi

Estrada Santa Fé Rua São Francisco

Rua Francisco São-Portal de R/02 Travessa Genebra Et Trav/01 Rua Giovanni Capotorto

Estrada da Gruta Rua Santa Helena Rua Horácio de Moraes Rua Ida Santoro Estrada do Império Estrada do Inhayba

Rua Jairo Aparecido Pereira

Rua São João

Rua João Estevan de Souza

Rua João Garcia
Rua João Krafecik
Rua João Malatesta
Rua João Mendes de Souza
Rua João Monteiro Vilches
Rua João Sanches Anaya
Rua João Tiburcio dos Santos

Rua São Joaquim

Rua Joaquim Antonio dos Santos Rua Joaquim Roque de Oliveira

Rua São Jorge

Rua José Aparecido de Morais

Rua José D'ambrosio Rua José Sarti

Rua José Vergara dos Santos

Rua São Judas Tadeu Rua Júlio de Mesquita Rua Júlio Pavlovsky Estrada do Lago Estrada das Laranjeiras Rua Laurinda Martins Loffler

Estrada dos Leite
Estrada dos Leite-Ramal
Rua Levy Steinberg
Rua Lourenço Correa
Rua Lucio Lázaro Diniz
Rua Luiz Munhoz Puga
Rua Luiz Roque de Oliveira

Rua Luiz Trettel
Rua Manoel de Abreu
Rua Manoel Peres Collaco
Rua Manoel Rodrigues Peres
Rua Maria Augusta da Silva
Rua Maria Clemente Arroyo
Estrada Santa Maria do Povo
Estrada Maria Dolores Piaia Lorato
Rua Maria Dorelli de Magalhães
Rua Maria Isabel Conceição de Oliveira

Rua Santa Marina Estrada do Marquês Rua Martim Siqueira Rua Mathias de Albuquerque Rua Miguel Ascêncio Estrada Miguel Clemente Rua Miguel Prado

Rua Moacyr Carneiro Magalhães

Rua Nagib Jorge Murad

Rua Miguel Sayeg

Rua Odete Guimarães Magalhães Rua Olegario Gomes Correa Estrada Olivia Maria Duarte Rua Ondina Rolim Santarini

Rua Ovidio Correa Rua Padre Paiva Estrada do Passa Tres Rua Paulino Correa Rua Paulo Max Sang Rua São Pedro

Rua Pedro de Jesus TorrenteRua Pedro Rodrigues CavalcanteRua Prof Pereira de VasconcellosRua Phorfirio Hildebrando Moreira

Estrada dos Pires Rua Povo Nsa Sra do

Estrada da Querência - números de 0 a 1238

Estrada do Quirino

Estrada do Raphael Lobo de Moraes

Rodovia Raposo Tavares - kilômetros de 82,3 km a 92,3 km

Rua Rodolfo Garcia Rua Rodrigues de Abreu Estrada São Roquinho

Rua Profa Ruth Aparecida Dyna Corrêa Estrada Saladino Duarte de Oliveira Estrada da Sede - **números de 0 a 950** 

Estrada do Sol Rua Sorocaba

Avenida Terras D'oro Jd Av/01 Avenida Terras D'oro Jd Av/02 Rua Terras D'oro Jd R/01 Rua Terras D'oro Jd R/02 Rua Terras D'oro Jd R/03 Rua Terras D'oro Jd R/04 Rua Terras D'oro Jd R/05 Rua Terras D'oro Jd R/06 Rua Terras D'oro Jd R/07 Rua Terras D'oro Jd R/08 Rua Terras D'oro Jd R/09 Rua Terras D'oro Jd R/10 Rua Terras D'oro Jd R/11 Rua Terras D'oro Jd R/12 Rua Terras D'oro Jd R/13 Rua Victor Gomes Correa

Rua Walter Biston

Estrada do Vinte e Cinco

Rua Virgínia Moreira Correa

### ÁREA DE ABRANGÊNCIA **CAJURU**

Rua Affonso Pagliucca Rua Afonso Maria Bovo Rua Alberto Canavezzi Rua Alberto do Valle Siqueira

Rua Américo Pimenta Vaz Guimarães

Rua Anderson Darros Rua André Vargas Rodrigues Rua Angelino Roque

Rua Antonio Candido de Oliveira Estrada Antonio Carmalio Pereira Morais

Rua Antonio Fruet Rua Antonio Máximo

Rua Antonio Monteiro de Carvalho Rua Antonio Pereira de Moraes

Rua Antonio Vaz Rua Antonio Vidal

Rua Aparecida Lina Antunes Rua Augusto Corradini Golob

Rua Aurélio Borgio Estrada dos Avenas

Rua Belmira dos Santos Nunes

Rua Benedicto Nunes

Rua Bernardo Mascarenhas Martins Rua Bethoven Von Paulos Ramos

Rua Brasil

Estrada dos Carvalhos - números de 0 a 500 e de 700 a 5300 Rodovia Pres Castelo Branco - kilômetros de 80 km a 82 km e

de 84.5Km a 92.5Km

Rua Catarina Aparecida da Silva Camargo

Rua Celestino José Capelatto

Rua Celso Benedito de Madureira Moreira

Rua Cieira

Rua Clara Baugarte Eichenberg

Rua Corredora

Avenida Dario de Oliveira Rua Diogo Soler Soler

Rua Profa Divanil Aparecida Monteiro

Rua Domingos Silvestre - números de 0 a 827

Rua Douglas Cesar de Oliveira Rua Eduardo Romera Bonilla Rua Emerito Sanches Guzman

Rua Esidro Sanches

Rua Eugênio Gonçalves de Souza Rua Dr Fausto Ferreira Telles Filho

Rua Figueira da Foz Rua Francisco Correa Rua Francisco de Assis Torres Rua Francisco Monteiro de Carvalho

Rua Herminio Brão

Rua Hortencia Gonçalves da Cruz

Rua Irineu Dias da Rosa Rua João Andrade de Barros

Rua João Camargo Rua João Cardoso Rua João Carlos Giardini Rua João Eurico Cunha Rua João Granado Rua João Silvestre

Rua Joaquim Henrique da Costa Alameda Jockey Club de Sorocaba

Rua Jorge Elias

Rua Jorge Teobaldo de Lima

Rua José Fidelis

Rua José Henrique da Costa Rua José Jorge de Lemos Rua José Lupercio da Silva Rua José Maria do Amaral Rua José Maria Hornos Rua José Ortega Lopes

Rua Júlio Pereira de Souza Rua Juvelina Bertelli Elias Rua Juvenal de Paula Souza Rua Lourença Marianno Eduardo Rua Lucia Leme de Godoy Alves Rua Lucidio Monteiro de Carvalho Rua Luiz Clemente Camargo Rua Luiz Emídio Antunes Rua Luiz Henrique da Costa

Rua Luiza Corbalan Monteiro Rua Luiza Marangoni Borge

Rua Maria Aparecida Novais Consorti Rua Maria de Camargo Carvalho Rua Maria do Patrocínio

Rua Maria Helena Mello da Costa Faro

Rua Maria Raphaela Pagliucca

Rua Mário Baroni

Rua Mário Elias de Moraes Rua Mário Monteiro de Carvalho Rua Sold Mauro Teodoro de Oliveira

Rua Messias Leite

Rua Moacir Emílio Proença Rua Nelson Pires de Campos Rua Nicola Gattone Rua Nilton Torres Jd R/04 Rua Nilton Torres Jd R/14

Rua Nilza Marti Pereira de Moraes Rua Nossa Senhora de Fátima

Rua Olinda Marthe

Rua Orestes Monteiro de Carvalho Rua Orlando Goes Landucci Rua Osvaldo Oliveira Duarte Rua Oswaldo Frizzo de Arruda

Avenida Paraná - números de 2101 a 5511 e de 6285 a 6900

Rua Paulo Shuiti Oishi Rua Pedro José Bicudo Rua Pedro Monari

Rua Pedro Natividade da Silva

Rua Pedro Piassa Rua Pedro Ribeiro

Estrada da Raimundo Domiciano Castilho

Rua Reis-Resid dos Jd R/02 Rua Reis-Resid dos Jd R/08 Rua Reis-Resid dos Jd R/09 Rua Rosa Molineiro Ventrella Rua Rosalvo Sobreiro Lima Rua Salvador da Cruz

Rua Salvador de Lima Rua Sebastião Cossi Rua Serra da Estrela

Rua Silvio de Araújo Ferreira

Rua Sizina Leite

Rua Tarcízio Carlos Leite

Rua Telemaco Cardoso

Rua Tereza Monari Silvestre

Rua Thomaz Calvo

Rua Village Cajuru Jd R/02

Rua Village Cajuru Jd R/03 Rua Wanderson Alves da Rocha

Rua Zacarias dos Santos

#### ÁREA DE ABRANGÊNCIA **CERRADO**

Rua Prof Abdiel Lopes Monteiro

Rua Cdor Abílio Soares

Rua Abolição

Avenida Abraham Lincoln

Rua Aclimação Rua Acre

Rua Adolfo Claro de Almeida

Rua Adolfo Souza Dias

Avenida Adolpho Massaglia - números de 750 a 1530

Avenida Adonias Cepellos Rua Adoniran Barbosa

Avenida Dr Afonso Vergueiro - números acima de 1832

Rua Agostinho Nazareth dos Santos

Rua Alagoas

Rua Alcindo Silveira Lara

Rua Alexandre Francisco Dall'Ava Praça Alexandre Vannuchi Leme

Rua Álvaro Nuno Pereira

Rua Amadeu Ferreira

Rua Amália Ayala Perez

Rua Amapá

Rua Sto Amaro Rua Amazonas

Rua Amedeo Franciulli

Rua Ana Augusto

Rua Ana Tegame Festa

Rua Andrelino José Pedroso

Rua Angelino de Goes Filho Rua Angelo Verrone

Rua Angelo Vial

Rua Anibal da Costa Dias

Rua Anna Flório Montalto

Rua Antenor Oliveira Lima

Rua Antonia Candida de Camargo

Rua Antonio Bernardo

Rua Antonio de Oliveira Rua Antonio Ferreira

Rua Antonio Festa

Rua Antonio Guitti

Rua Dr Antonio Morro

Rua Antonio Perez Ayala

Rua Antonio Perez Hernandez

Rua Prof Antonio Rodrigues Claro Sobrinho - números acima

de 619

Rua Antonio Soares

Rua Antonio Tecila

Rua Cel Antonio Vieira Rodrigues

Rua Aracaiu

Rua Prof Aristides de Campos

Rua Arlindo de Oliveira

Rua Ascencion Moreno Scudeler

Rua Assis Chateaubriand

Rua Assunção

Alameda Dona Assunta Barisani Tienghi

Rua Auad Moyses

Rua Augusto Lippel

Rua Augusto Vermelho Marques

Rua Auta L Paschoalick

Rua Avelino Agnello Rosa

Rua Avelino Argento

Rua Almirante Barroso

Rua Profa Beatriz de Moraes Leite Fogaça

Rua Belarmino Moraes Arruda

Rua Benedito dos Santos Rocha

Rua Benedito Duarte

Rua Prof Benedito Gonçalves Campos

VI Benjamin Cetto

Rua Bento Gonçalves

Rua Bento Manoel Ribeiro

Rua Bento Mascarenhas

Rua Cap Bento Mascarenhas Jequitinhonha

Rua Bento Rolim de Moura

Rua Berenice Prado Mastrogiovani

Rua Bernardino Telles de Medeiros

Rua Bernardo Crespo Lopes

Rua Blaza Munhoz

Rua Bogota

Rua Bolivar

Rua Caetanina Passarelli Graziosi

Rua Cambucy

Rua Camocim

Rua Canindé

Rua Dr Cantidio de Moura Campos

Rua Caracas

Rua Caramurú Avenida Caribe

Rua Carlito Laino

Rua Carlos de Oliveira

Rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno

Rua Carlos José Nardi

Avenida General Carneiro - números de 0 a 2400

Rua Santa Catarina

Rua Catulo da Paixão Cearense Alameda Celidonio do Monte

Rua César Augusto Coelho de Oliveira

Rua Cesarpino Pires dos Santos

Praça Chicago

Rua Chiyoki Kumabe

Rua Clodomiro Paschoal
Rua dos Contabilistas
Rua Corrientes
Rua Cuiabá
Rua Curupaiti
Rua Gen Dale Coutinho

Rua Prof Daniel Pereira do Nascimento

Rua Darci Profeta Rua Visc de Cairu Rua Duque de Caxias Rua Br de Cotegipe Rua Visc de Taunay

Rua Mal Deodoro da Fonseca
 Rua Deodoro Gonçalves
 Rua Dimas de Mello
 Rua Diogo Cabrera Gonzales
 Rua Diva Andrea C de Barros Fogaca

Rua Visconde do Rio Branco Avenida Domingos Júlio Rua Domingos Latorre Avenida Mal Dutra Rua Edison David

Rua Edissa Pacheco Carvalho Rua Elias Rodrigues Claro

Rua Elis Regina
Rua Elysio de Oliveira
Rua Emerson Lopes
Rua Emygdia Campolim
Rua Erasmo Braga
Rua Ernesto Souza Pinto
Rua Esmeraldo Tarquinio
Rua Estella Campolim
Rua Estevam Concato
Rua Euclides da Cunha
Largo Pe Eugênio Bolzonello

Rua Eugênio Rabello Rua Eulofia Mora Vieira Rua Evaristo da Veiga VI Farail Antonio Mathilde

Rua Brig Faria Lima
Rua Felipe Augusto Dorelle Pereira
Rua Fernanda Albertini Evaso
Rua Fernando Affonso

Rua Filadelfia

Rua Fr Florencio Hannemann Rua Francisca de Queiroz

Rua Profa Francisca Vaz de Almeida Moraes

Rua Francisco Angelo

Rua Francisco de Paula Loureiro Rua Francisco Ferreira Leão

Rua Francisco Moron Fernandes - números acima de 270

Rua Francisco Neves
Rua Dr Francisco Prestes Maia
Rua Francisco Rodrigues
Rua Francisco Silva

Rua Frederico Guilherme Grohmann

Rua Cel Freire de Andrade Rua Frontino Alexandrino Freire

Rua Prof Frontino Brasil Rua Garcia Redondo Rua Alm Giachetta Rua Capitão Grandino Rua Grecio Scudeler Rua Gregorio Luiz de Souza

Rua Guaicurús Rua Guapiara Rua Guarani Rua Guararapes Rua Gustavo Scarpa Rua Gustavo Teixeira

Rua Helvidio Pedroso de Oliveira Rua Maj Hermínio de Souza Valle Rua Honorato Manfredini Rua Honório Lopes

Rua Horácio Cenci

Rua Hugo Sobreira Bortolai Filho

Rua Humberto de Campos - números de 0 a 360

Rua Icaraí

Rua Ignauro Duarte Rua Indianópolis

Rua Inez de Souza Rodrigues

Rua Ipiranga Rua Iraja

Rua Isauro Costa Dias Rua Ismael Ramos de Oliveira

Rua Itapura Rua Itororó Rua Jacana

Rua Joana Pedrina Dal Médico Praça João André da Silva Rua Cel João Augusto da Silveira Rua João Carlos Barbosa Rua João Crespo Lopes Rua João Dias de Souza

Rua Dr João Domingos de Moura

Rua João Muraro

Rua João Pessoa

Rua João Peres Ramos Filho

Pç João Pinto Filho Rua João Ramalho Rua João São Chac R/04 Rua João Thome de Souza Neto Rua João Vermelho Marques Rua João Wagner Wey

Rua Joaquim Gonçalves Gomide Rua Dr Joaquim José Batista Ferreira

Rua Joaquim Murtinho Rua Joaquim Nunes de Oliveira

Rua Joaquim Nunes de Oliveira
Praça Jorge Luis Prestes Del Cistia
Rua José Antonio Lourenço
Rua José Antonio Pedro
Rua José Basilio de Carvalho
Rua Pe José Carlos Simoes
Rua José de Alencar
Rua José Francisco Lacerda

Rua José Giusti Rua José Graziosi

Rua Dr José Júlio Fernandes de Barros

Rua José Leme Rua José Marchi Rua José Mauad Rua José Miguel Rua Pa José Nogueira Rua José Pereira de Godoy

Rua José Raguzzo

Rua José Rodrigues Cordeiro Rua José Rodrigues Filho Rua José Rogich Junior Rua José Romão Roque Rua José Schitini Sobrinho Rua Júlio de Mesquita Filho

Rua Júlio Durscki

Rua Dr Júlio Marcondes Guimarães

Avenida Pres Kennedy Rua Kumabe Antônio Rua La Plata

Rua Prof Lauro Sanches Rua Imp Leopoldina

Rua Leopoldina de Moura Campolim

Rua Lima

Rua Lituânia - números de 0 a 842

Rua Lomas

Rua Dr Luiz Carlos Pinotti

Rua Mons Luiz Castanho de Almeida Rua Luiz da Silva Rodrigues Rua Luiz Domingos Tobias

Rua Dr Luiz Pereira de Campos Vergueiro

Rua Luiza de Carvalho Rua Luiza Matiello Hanser Praça da Maçonaria Rua Mons Magaldi

Rua Prof Magalhães de Noronha

Rua Manaus

Rua Manoel da Costa Pereira - números acima de 135

Rua Manoel de Castro Affonso Rua Manoel Francisco Gaspar Rua Manoel Gomes dos Santos Neto

Rua Manoel Salazar Rua Maj Manuel Ferreira Leão Rua Marco Zaccariotto

Rua Irma Maria Angelina Rua Dona Maria Campos de Aguirre

Rua Prfa Maria de Lourdes M Dias Lopes Rua Maria Dilsi Gomes do Amaral Rua Prof Mário Aurelio Dias Rua Mário Campestrini

Rua Martinica Rua Matheus Haddad Rua Mato Grosso Rua Maximo Baldo Rua Vol Menaldo Rua Mendoza

Rua Messias Pereira de Paula

Rua Miami

Rua Michel Feres Haddad Rua Michel Nassar

Rua Dr Miguel Rene da Fonseca Brasil Rua Dr Moary de Paula Ferraz

Rua Montreal Rua Mooca Rua Moyses Rusconi Rua Myrian Camargo Santos

Rua Natal

Rua Neide Tardelli Godinho

Pç Nello Barbieri

Rua Nelson Mascarenhas Rua Neuza Edith Bueno Alonso

Rua Nhonhô Pires

Rua Dr Nilton Vieira de Souza

Pç Nova York Praça Nove de Julho Rua Octaviano Gozzano

Avenida Dr Olavo Salles - números acima de 100

Rua Orgulina Cardoso de Mesquita Rua Oronario Domingos dos Santos Rua Oscar Camargo Costa

Rua Osmar de Oliveira Rua Osmar Montanham Rua Oswaldo Azevedo Sampaio

Rua Oswaldo Bistão Rua Oswaldo Martins

Rua Oswaldo Zaragoza Melchior

Rua Pacaembu Rua Paraíba Rua Paraná Rua Paulino Faria Rua Fr Paulo Maria Rua Pedro Américo

Rua Pedro Damasceno de Lima
Rua Pedro de Oliveira Rosa
Rua Cel Pedro Dias de Campos
Rua Pedro Luiz do Amaral
Rua Pedro Samuel Antunes Proença

Pç Plácido Rodrigues Miranda Rua Porto Alegre

Rua Primo Pereira

Rua Ramiro do Amaral Sobrinho

Rua Dep Ranieri Mazilli Rua Raphael Dias da Silva

Rodovia Raposo Tavares - kilômetros de 100,17 km a 102 km

Rua Raul Pompéia Rua Recife

VI Refúgio Chac Viela/02 Rua Renato Seneca de Sa Fleury Rua Reynaldo Ferreira Leão

Rua Ricardo Marcos de Madureira Moreira

Rua Rio Grande do Norte Rua Rocha Pombo Rua Pfra Rogéria Marques Rua Romeu Micheletti

Pç do Rosário

Rua Rubens Gonçalves Munhoz

Rua Ten Rubens Lara

Rua Salvador de Oliveira Santos

Rua Salvador Godinho Rua Santiago Rua Saverio Fazzio Rua Schmil Tabacow

Rua Selma Schimmelpfeng Alves Lima

Rua Sergio Lamarca

Rua Shirley Lopes Ramos
Rua Sílvio Gaspar
Rua Sinezio de Castro
Avenida Sorocaba
Rua Sylvio Campolim
Rua Sylvio Rabello
Rua Sylvio Romero
Rua Tamandaré
Rua Tamoios
Rua Tarija

Rua Cgo Teixeira Braga Rua Sta Terezinha

Rua Texas

Rua Thimoteo Rodrigues Pacheco

Rua Tocantins

Rua Três Lagoas
Rua Trinidad
Rua Tubal Cain Vieira
Rua Tupinambas
Rua Vaifro de Biaggi
Rua Valdir Gentil
Rua Vicente Florio
Rua Victoria Sacker Reze
Rua Vitória

Estrada Vossoroca B Da/Et Municipal - números de 750 a

1530

Rua Walter Duarte

Avenida Washington Luiz - números acima de 1090

Rua Zeferino Santana

Rua Prfa Zelia Dulce de Campos Maia

#### ÁREA DE ABRANGÊNCIA HABITETO

Alameda da Alegria Rua Álvaro Coelho

Rua Amazilia Rodrigues Leal

Rua Anesia Regiani

Rua Antonia dos Reis Oliveira Rua Antonieta da Silva Gomes Rua Antonio Luiz Usseglio Alameda da Boa Esperança

Alameda da Boa Fé

Estrada do Caguassu-Ramal 03 Rua Cap Carlos Lamarca Rua Carlos Mariguella

Rodovia Pres Castelo Branco - kilômetros de 92,5 km a 95 km

Avenida Chico Xavier Rua Sen Darcy Ribeiro Rua Dimas de Almeida Rua Irmã Dulce

Rua Elias Eduardo de Oliveira Rua Prfa Elvira Mundini Cabral

Alameda das Estrelas

Rua Euclydes Antonio Scapol Rua Eugênio Carlos Mendes Alameda da Felicidade

Rua Francelina Martinha Sampaio Estrada Francelino de Abreu Rua Francellina dos Reis Alameda da Fraternidade Rua Genésio Corrêa Simeão

Estrada do Hawai Rua Prof Horácio Blazeck Rua Indalécio Simões Pires

Avenida Itavuvu - números acima de 6621

Estrada do Itavuvu

Estrada Itavuvu Bairro Et/Projetada

Rua Pres João Goulart Rua João Yukio Sugui

Rua Prof Jorge Carvalho de Moraes

Rua José Brusarosco Rua José Carlos Antunes Rua Prof José Duarte Vannucchi Rua José Francisco Perotti Estrada José Leme - números de 0 a 2700

Estrada José Leme-Ramal 1 Estrada José Leme-Ramal 2 Rua José Pereira de Campos Rua José Pereira do Nascimento Rua Laura Maria de Barros Rua Laurindo Piccinato

Rua Lazara Gonçalves de Almeida

Rua Lazaro de Barros Rua Leonel de Moura Brizola Alameda da Liberdade Alameda Lua Nova Rua Lydia Alves Gomes Pt Moshin Yabiku Estrada do Netinho Alameda Nova Conquista

Rua Olga Benário Rua Olivio Regiani

Rua Orlando de Souza Moraes

Alameda da Paixão

Rua Palmira Garcia da Cunha Estrada do Paschoal Tigani

Alameda da Paz Estrada Pedro Sola

Rua Penha Donolla de Barros

Rua Preto Ghóez Estrada do Rondó

Rua Rosângela Aparecida de Oliveira

Rua Santo Dias da Silva Alameda da Saudade Alameda do Sol Alameda dos Sonhos

Rua Thomas Mauro Maiello Rua Tiburcio Ribeiro Filho Estrada do Triangulo

Rua Valdemar Penha Segamarchi Rua Valter Mikio Yamanaka

Alameda da Vitória Rua Witerley Duarte Estrada do Yabiku Rua Zumbi dos Palmares

#### ÁREA DE ABRANGÊNCIA LOPES DE OLIVEIRA

Rua Abílio de Freitas

Rua Adelaide Lima Marcello

Rua Ademar Pereira

Rua Afonsina dos Santos Fonseca Rua Alayde de Oliveira Guariglia

Rua Alfredo Alves

Rua Alfredo Benedito da Rosa Rua Alfredo Pires Fernandes Rua Dr Alfredo Santarini

Rua Alpheu Castro Santos Rua Ana Natalizia Vochi Rua Angelo Camargo Sampaio

Rua Anna de Queiroz Rua Anna Ramos dos Santos Rua Annunciata Fazzio Grizzi Rua Antonieta Mentone Zaccariotto

Rua Antonio Araújo Hummel Rua Antonio Bengla Mestre

Rua Antonio Carlos de Andrade E Silva
 Rua Antonio Marques Custodio
 Rua Antonio Mauricio de Camargo
 Rua Anunciada Antonia de Carvalho

Rua Armando Unruh Rua Armindo Ferro Rua Arnaldo Dias

Rua Arthur Gonçalves Rua Ary Ferreira

Rua Augusta Frederico Oliveira

Rua Augusto Cleis
Rua Avelino de Campos
Rua Azziz Consul
Avenida Belém
Rua Belo Horizonte
Rua Dr Benedito Cleis
Rua Benedito de Camargo
Rua Benedito Dias Batista
Rua Benedito Renger

Rua Dom Benjamin de Souza Gomes

Avenida Betânia Avenida Betel Avenida Betfage Avenida Betsaida Rua Califórnia Jd R/25

Rua Benedito Sampaio

Rua Camila Maria Calvo de Souza

Rua Carlo Evaso
Rua Carlos Grahn
Rua Carlos Renger
Rua Carmo de Andrade
Rua Dr Cassio Salerno
Rua Castilho A Fazzio
Rua Cecília Lopes Salvestro
Rua Cláudio Cacace

Rua Clelia Mazzarotto Leite Rua Constantino Verrone Rua Davino Carvalho Fazano

Rua Decapole

Rua Dorival Marques - Vale Rua Elias Abud Dib Rua Emília Faro Marins

Rua Emmaus

Rua Ermelinda de Fátima Aguiar Rua Ernesto Albino Moeckel

Rua Ernesto Testa

Rua Esperança Ramal Navarro Leite
Rua Estanislau Camargo Sampaio
Rua Euclydes de Oliveira Rosa
Rua Euclydes Rosa Filho
Rua Eugênia de Oliveira Cirne
Rua Eugênio Caserta
Rua Cel Felix Estevez Junior

Rua Fernando Rogich Vieira Rua Fidel Oliva

Rua Floripes Dias Pagliato
Rua Francisca Nunes Leite
Rua Francisco Carvalho
Rua Francisco Linares
Rua Francisco Lopes Soares

Rua Francisco Marcos S Ingles de Souza

Rua Galilea

Rua Genésio Ferreira Martins Rua Cdor Genésio Rodrigues Rua Geremias Migliorini

Rua Gervasio Porfirio do Nascimento

Rua Giovanni Franciulli

Rua Glória das Graças Monteiro Soares

Rua Gracia Forestieri Nogueira Rua Henrique Carrara Amaral Rogick

Rua Hermínia Segantino Rua Hermínio Sanches Rua Hugo Lazar Rua Ida Caldini

Rua Ignes Hannel Brenga

Avenida Ipanema - números de 3061 a 5800

Rua Iracema M Brasil Rua Irene Rodrigues da Silva

Rua Irineu Leister Rua Israel Lopes

Rua Itanguá B R/Marginal a Ferrovia

Rua Itapemirim Jd R/01 Rua Itapemirim Jd R/03 Rua Itapemirim Jd R/04 Rua Itapemirim Jd R/06 Rua Itapemirim Jd R/07 Rua Itapemirim Jd R/08

Rua Jair Vieira Rua Jerico

Rua Jesuina Candida Oliveira Ramos

Rua João Batista Covre Rua João Bolognesi

Rua João de Oliveira Ramos

Rua João Gregório Balalaika Rua João Hannickel Rua João Pedro da Silva Rua João Soares de Moraes

Rua João Vega Barbosa Rua João Wilson Filho

Rua Joaquim Antonio de Camargo

Rua Joaquim Gregório de Oliveira - números acima de 697

Rua Joaquim Vieira

Avenida Jorge Guilherme Senger

Rua Jorgina Sampaio Rua José Brasil de Moraes

Rua José Calixto Rua José Carlos Gomes Rua José de Campos Rua José Dordetto Rua José Guilherme Rua José Ibrahim Saker Rua José Lopes Gutierres Rua José Muchon

Rua José Nelson de Oliveira Rua José Parra Sanches Rua José Porlan Rua José Terron Braojos

Rua Josias Padilha

Rua Julia Balsamo de Oliveira

Rua Júlio Alves Filho Rua Kiyoshi Minami Rua Laércio Casare Rua Laurindo Marques Rua Laurindo Mattezi Rua Lázaro de Oliveira

Rua Lehund (Lineu) Gallepe Saker

Rua Leopoldino Pereira Rua Lindolfo Galvão

Rua Luciana Maria Jd R/Sem Nome Rua Cgo Lucio Floro Graziosi

Rua Luis Carlos da Silva Rua Luiz Mariano de Oliveira

Rua Luiz Rodrigues Rua Luzia Vieira Rosa Rua Madalena Pereira Leite

Avenida Manoel de Camargo Sampaio

Rua Manoel Gutierres Rua Marcolino Zaccariotto Rua Maria Bordignon Paezani Rua Maria Célia Gonzaga Rua Maria Isaac Correa

Rua Maria Izabel Zanchetta Carnacini

Rua Maria Julia Mascarenhas Rua Maria Leite Cleis

Rua Maria Palhares Migliorini

Rua Marino Tota Rua Mário Cassino

Rua Dr. Masaharu Taniguchi

Pc Masanobu Sato Vi Matilde Gimenes Lima Rua Miguel Moreno Rua Miguel Russo Rua Miguel Stefan

Rua Mdr Mônica de Madureira Rua Nadir Maria Murca

Rua Nain

Rua Nazare

Rua Nelson Cardoso Marques

Rua Dr Nelson Ferreira da Costa Chaves

Rua Nestor de Vasconcellos Rua Nilda Dias Jamas Praça Irmã Ninita Rua Octávio Christófano Rua Olavo Mariano Rua Orlando Alvarenga Rua Oscar Harder

Rua Osmando Nascimento Gomes

Rua Ozias de Oliveira Dias Rua Paschoal Barbaresco Rua Paulo César Cordeiro Rua Pedro Marcelo

Rua Priscila

Rua Protassio de Camargo Sampaio Rua Rafaela Laborda Hidalgo Rua Renato Ernesto da Silva Rua Rinaldo Scotto Avenida Riusaku Kanizawa Rua Dr Roberto Borges Bálsamo Rua Rogério Rangel de Lima Rua Dr Roque Antenor Passaro Rua Roque Gabriel Vieira

Rua Dr Salomão Mubair Rua Salvador Latorre Rua Prfa Sarah Salvestro Rua Sebastiana de Jesus

Rua Serafim de Souza - números acima de 400

Rua Mons Servulo Madureira Rua Severiano Rodrigues Alves Rua Silverio Dias Filho Rua Sílvio Bonassi

Rua Silvio Klinguelfus Rua Terra Vermelha B R/Projetada Rua Theodolinda Del Santoro Moreira Rua Dr Tolstoi de Carvalho E Mello

Rua Tupinamba Jd R/Proj Rua Valdir Aparecido Castro Pc São Vicente de Paulo Rua Vicente Gambacorta Rua Vicente Russo

Rua Waldo Kerche de Menezes Rua Walter Luiz Soares Rua Wilson de Bello

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA NOVA ESPERANÇA

Rua Adão Pereira de Camargo

Pt Alessandro Fernandes dos Santos Rua Alzira Moreira da Silva

Rua Américo Corra

Rua Antonio Agnaldo de Lima

Rua Antonio dos Santos (existe homônimo Ibiti)

Rua Araceli Pilar Antunes

Avenida Barão VI Av/Perimetral 2a

Rua Barão VI R/10 Rua Barão VI R/11 Rua Barão VI R/16 Rua Barão VI R/50 Rua Barão VI R/51

Rua Barão VI R/Projetada N 02 Rua Benedito Ferreira da Silva Rua Mons Benedito Mário Calazans

Rua Bernardo Medeiros

Pç Casal Bukiti e Nabe Nakazone Rua Domingos Vaz de Oliveira Rua Dorvalino Tioflo dos Santos Rua Dr Estácio Coimbra Rua Fernando de Melo Viana

Rua Fernão Dias

Rua Geraldo Aparecido Rodrigues Rua Heliane Soares de Menezes

Rua Humberto de Campos - números acima de 360

Rua Itanguá

Rua Prof João Doretto

Rua Joaquim Gregório de Oliveira - números de 0 a 697

Rua José Angelo Fazano - números de 0 a 551

Rua José Duarte

Rua José Eduardo Bertolacini Pt José Leonidas Bellini Rua José Ricieri Orlandi Rua José Salmazi Rua Jovelina Maria de Brito

Rua Judith Silva Barbosa

Rua Júpiter Rua Laurico Rua Lázaro Teixeira

Rua Gov Lucas Nogueira Garcez

Rua Luigi Brunetti Rua Luis Mansinho da Silva

Rua Luiz Carlos de Moares LainoRua Luzia Flores CabreraRua Manoel Martins CastanheiraRua Dr Manoel Vitorino Pereira

Rua Maria de Lourdes Ferreira

ÁREA DE ABRANGÊNCIA PAINEIRAS

Rua Anna Rosa Baptista

Rua Antonio José Guarda Rua Araci de Sousa Jacinto

Rua Prfa Aracy Grohmann Rodrigues

Rua Ari Jacinto

Rua Mario Jonas

Rua N

Rua Dr Nereu Ramos

Rua Prof Nicácio Pires de Miranda Rua Nova Esperança Jd R/05 Rua Nova Esperanca NH R/H

Rua Nova Esperanca NH R/Humb C Lemes
 Rua Nova Esperanca NH R/José A de Lima
 Rua Nova Esperanca NH R/M Cat Troiani
 Rua Nova Esperanca NH R/Projetada I
 Rua São Nova Esperanca NH R/S Fco de Assis
 Rua NOVA ESPERANCA NH R/S João Batista

VI Nova Esperanca NH Viela/01
VI Nova Esperanca NH Viela/02
VI Nova Esperanca NH Viela/03
VI Nova Esperanca NH Viela/04
VI Nova Esperanca NH Viela/05
VI Nova Esperanca NH Viela/06
VI Nova Esperanca NH Viela/10
VI Nova Esperanca NH Viela/F
VI NOVA ESPERANCA NH Viela/G
VI Nova Esperanca NH Viela/J A Lima I
VI NOVA ESPERANCA NH Viela/J A Lima II
VI NOVA ESPERANCA NH Viela/Laurico

VI Nova Esperanca NH Viela/N

VI NOVA ESPERANCA NH Viela/São José

Avenida Nove de Julho - números acima de 1300

Rua Olímpio Mentone Rua Olivio Britto Maciel Rua Paula Mayer Cattini Rua Dr Pedro Mesquita Rua Pedro Pereira

Rua Pedro Prestes de Souza

Rua Pedro Vieira

Avenida Percito de Souza Queiroz - números acima de 997

Rua Plutão Rua Projetada Rua Projetada N

Rua Romão Ramos dos Santos Rua Rosa Maria de Oliveira

Rua Saturno

Rua Vandir José Covre Rua Viterbina Cesar de Castro Rua Waldemar de Almeida Lima Rua Prfa Yvonne Tunis Soares

Rua Dr Amadeu Moser

Estrada Itangua B Et/do Ipatinga Rua Terra Vermelha B R/Proj 02

Avenida Ataliba Pontes

Rua Atanazio Soares - números acima de 4410

Rua Benedicto Soares

Rua Benedita Ramos dos Santos Rua Benedito Cláudio dos Santos Rua Benedito Rosa Silva Rua Carlos Conte

Rua Cláudia Segnorini Ribeiro Rua Cleiton Aparecido de Freitas

Rua Clóvis da Silveira
Rua Deodario Alves da Silva
Rua Dionila de Oliveira Lima
Rua Edson Fabri Moraes
Rua Elcio Rodrigues Bueno
Rua Eliza Stefani Lamos
Rua Esper Hadad

Rua Etelvina Rodrigues Guarda Pt Fábio Ricardo Lopes Rua Flávio Álvaro Bastos Rua Francisco Fonseca

Rua Francisco Henrique da Rosa Rua Francisco Lino da Silva Rua Gilda de Abreu

Avenida Itavuvu - números de 4485 a 5070

Rua Ivone Serra Martins Rua Jayme dos Santos Rua João Ruiz Martins Rua José Alexandre Felisberto

Rua José Calegari

Rua José Carlos Barbosa Souza Rua José Luiz Pereira da Silva Rua José Maria Martinez Casas

Rua José Maria Palma Rua José Rodrigues Claro Rua Juvenal Alves Senne Rua Juventino Piovesan Rua Lázaro Hannickel

Rua Leonor Nascimento Pacheco Ramos

Rua Levina Deniz de Oliveira Rua Luciana Coelho de Oliveira Rua Luiz Corrêa de MouraRua Luiz Gonzaga de BarrosRua Luiz Volpi FlorioRua Luzia Lamos de Oliveira

Rua Maria de Lourdes Ayres Moraes Rua Prfa Maria Elza Moeckel Carvalho Rua Maria Helena Lopes de C Franguelli

Rua Maria José Braga

Rua Marli Aparecida Medeiros Manfredini

Rua Moacyr Moraes Rua Nei Carlos Simi

Rua Nicanor Evangelista Pereira Avenida Olinda Aires Paulete Rua Oswaldo de Oliveira Rocha Filho

Rua Oswaldo Moretto
Rua Oswaldo Stefani Junior
Rua Paula II Sta Jd R/03
Rua Roberto Justi

Rua Prof Roberto Paschoalick

Rua Romeu Ribeiro Rua Roque da Silva

Rua Salvador Batista dos Santos
 Rua Sinhorinha Antunes Martins
 Rua Tereza de Jesus Pinto
 Rua Tsunessaburo Makiguti
 Rua Valentim Mazzon
 Rua Valmir Teles de Menezes
 Rua Veneranda Rodrigues Ribeiro
 Rua Veneranda Rodrigues Filho

Rua Venícius Marques Filho Rua Vicente Lamos Rua Vicente Miranda Rua Vicente Silva Ribeiro Rua Waldomiro Fonda Rua Zótico Monteiro Sobrinho

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA SÃO BENTO

Rua Abud Athie

Rua Adalberto Greggio de Freitas Rua Adelina Silveira Guimarães

Rua Alcino Oliveira Rosa Rua Alexandre Beldi Netto Rua Amador Rodrigues

Rua Amélia do Rosário Gaspar Rua Amélia Orsi Morandim Rua Amoro Feliciano Leite Alameda Androba

Rua Antonio Canhada Rua Antonio José dos Santos Rua Antonio Leite da Rocha Filho

Rua Eng Antonio Martins Alves Porto Neto

Rua Antonio Roberto Rosa Rua Antonio Rupe Melchiori Rua Apolônio Ferreira de Lima Rua Aristides de Campos Alameda Aroeira

Rua Assunta Batistusso Escatena

Rua Avelino Antonio de Oliveira

Rua Avelino dos Santos Rua Azel de Arruda

Rua Pbro Azir Garcia de Almeida

Alameda Bacuri

Rua Benedita Santiago de Camargo Rua Benedito de Oliveira Lousada Avenida Bento São Pq Av/03 Avenida Bento São Pq Av/Marginal Avenida Bento São Pq Av/Vicinal

Bento São Pq Boulevard/B
Rua Bento São Pq R/026
Rua Bento São Pq R/068
Rua Bento São Pq R/069
Rua Bento São Pq R/070
Rua Bento São Pq R/072
Rua Bento São Pq R/074
Rua Bento São Pq R/075
Rua Bento São Pq R/075
Rua Bento São Pq R/076
Rua Bento São Pq R/077

Rua Bento São Pq R/081 Rua Francisco Gatto Fonseca Rua Bento São Pg R/082 Rua Francisco Rubinho Orosco Rua Bento São Pg R/084 Rua Ginetta Calliari Rua Bento São Pg R/085 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/01 Rua Bento São Pq R/088 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/02 Rua Bento São Pg R/089 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/03 Rua Bento São Pa R/095 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/04 Rua Bento São Pg R/096 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/05 Rua Bento São Pq R/097 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/06 Rua Bento São Pq R/098 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/07 Rua Bento São Pq R/101 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/08 Rua Bento São Pq R/103 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/09 Rua Bento São Pq R/104 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/10 Rua Bento São Pq R/110 Rua Golden Park Residence Jd R/03 Rua Bento São Pq R/111 Rua Golden Park Residence Jd R/04 Rua Bento São Pq R/114 Rua Golden Park Residence Jd R/05 Rua Golden Park Residence Jd R/07 Rua Bento São Pq R/115 Rua Bento São Pg R/116 Rua Golden Park Residence Jd R/12 Rua Bento São Pq R/117 Rua Golden Park Residence Jd R/16 Rua Bento São Pq R/120 Rua Golden Park Residence Jd R/17 Rua Bento São Pq R/121 Rua Golden Park Residence Jd R/21 Rua Bento São Pq R/122 Rua Golden Park Residence Id R/24 Rua Bento São Pg R/123 Rua Golden Park Residence Jd R/25 Rua Bento São Pq R/124 Rua Golden Park Residence Jd R/26 Rua Bento São Pq R/125 Rua Golden Park Residence Jd R/34 Rua Bento São Pq R/126 Rua Golden Park Residence Jd R/36 Rua Bento São Pq R/128 Avenida Dr Gualberto Moreira Rua Bento São Pg R/130 Rua Guilherme Querubim Escatena Rua Bento São Pq R/131 Rua Hailton Alves Rua Bento São Pq R/132 Rua Pa Hélio Florindo da Silva Rua Bento São Pq R/134 Rua Hermínia Perrella Trevisan Rua Brasílio J Gentil Rua Herval Domingues Alameda Brauna Rua Horto Florestal Pq R/30 Alameda Buriti Rua Horto Florestal Pg R/32 Estrada do Caguassu-Ramal 02 Rua Horto Florestal Pq R/33 Alameda Cambará Rua Horto Florestal Pq R/34 Rua Horto Florestal Pq R/35 Rua Carlos Rene Egg Rua Celso Corcovia da Silva Rua Horto Florestal Pg R/36 Rua Celso Roberto Duarte Rua Horto Florestal Pg R/37 Rua Horto Florestal Pq R/38 Rua Chloris Greggio do Nascimento Alameda Copaíba Rua Horto Florestal Pq R/39 Rua Dacha Sorocaba Jd Via/Marg Estrada do Incisa L Rua Dalias Jd R/08 Estrada do Incisa II Rua Danielle Ferreira Apolinário Avenida Ipanema - números acima de 5800 Rua Delcio Bompani Rua Rev Isaar Carlos de Camargo Estrada dos Dias Rua Izabel Câmara Caliani Rua Dirce Salzano Rua Izidro Roque da Silva Telo Rua Dirceu Dellosso Rua Jair Azael Novua de Barros Rua Domingo Ortega Breton Rua Jamir Caetano da Silva Rua Doracy Amaral Rua Jesus Romero Rua Dulce Brunetti Poli Rua Joana Alves Trindade Rua Édines Luiz Maragato Rua João Américo Rua Edite Maganini Mattezi Rua João Basilio de Oliveira Rua Edmildes Tavares D'Almeida Rua João Rodrigues da Cunha Rua Eliéder de Fátima Domingos Militão Rua João Sanches Lopes Rua Elisia Estáusia Rua Joaquim de Madureira Rua Eliza Floriano Lima Rua Jonas Leite Rua José Antonio Leme Rodovia Emerenciano Prestes de Barros

Rua Fausto Rodrigues de Oliveira Rua Filismino Baptista da Silva Rua José Benedito Zanaldo

Rua José Bertolli

Rua José Carlos Domingues de Lima

Rua José Carlos Ramalho Rua José Francisco Pires

Estrada José Leme - números acima de 2700

Rua José Lourenço de Godoy

Rua José Paes

Rua José Ramos de Sousa Rua José Rubens Lopes Moral Rua José Vieira Roberto Rua Josemar Touzon Damião

Rua Mons Josemaria Escrivá de Balaguer

Rua Juracy Antonio Boaro
Rua Laura Barbéro Schimmelpfeng
Rua Libório Monaldo Stillitano
Rua Lourenço Pires de Arruda
Rua Manuel Martines Tudella
Rua Marcos Antonio Ferraz

Rua Maria Aparecida Cisotto Grando Rua Maria Aparecida Martinez Casas

Rua Maria Clara Vecina

Rua Maria do Nascimento Miranda

Rua Maria Isabel de Paula
 Rua Maria Nogueira Soares
 Rua Marilda da Silva Galdini
 Rua Mário Jerônimo de Andrade

Estrada dos Martins I - números de 0 a 6519

Estrada dos Martins II

Estrada dos Martins II-Ramal 1

Rua Michel AmaryRua Milton FranciscoRua Dr Milton TavaresRua Nair Marques SoaresRua Natalino Jardim Rodrigues

Rua Prof Nelson Florio Rua Prof Nelson Florio Rua Nelson Furlan Rua Nelson Medeiros Rua Nelson Moia Rua Nestor Rosumek

Rua Odilon Natalino Mencacci

Rua Odilon Walter

Rua Odorico Antunes de Campos Rua Oswaldo Ayres Chagas Rua Oswaldo Ferreira Telles Rua Oswaldo Sampaio

Rua Oswaldo Theodoro de Moraes

Rua Otacilio Vieira

Estrada dos Paiffer

Rua Prof Paulo Fernando Nóbrega Tortello

Rua Pedro Fernandes da Silva

Rua Pedro Judice

Rua Pedro Manoel do Nascimento

Estrada do Penha II

Rua Pa Philemon de Medeiros Rua Poliniche Sbrana Estrada Ramal da Escola Rua Raphael Amaral Rua Dr Rivaldo Costa Oliveira Rua Roberto Florio Santana Rua Roberto Sabadim

Rua Rodinei Rivera Gonsales Rua Roque José de Almeida

Rua Roque Nunes Rua Rosa Bonvechi

Rua Rosa Spinelli de OliveiraRua Rosalina Paes de CamargoRua Rosival Vassão de Oliveira

Rua Rubem de ArrudaRua Sebastião França da SilvaRua Sérgio de MoraesRua Simão Pereira Eleuterio

Estrada do Sítio Esperança Rua Sofia Mitelmao

Rua Solange Maria Melo Motta Boletti

Avenida Sucupira

Rua Therezinha Domingues
Rua Tristão de Athayde
Rua Umberto Merighi
Rua Vale do Lago Jd R/08
Rua Vale do Lago Jd R/22
Rua Vale do Lago Jd R/23
Rua Vale Verde-Resid Jd R/05
Rua Vale Verde-Resid Jd R/06
Rua Vale Verde-Resid Jd R/07
Rua Vale Verde-Resid Jd R/08
Rua Valentim de Oliveira

Rua Vera Márcia do Nascimento Augusto

Avenida Vinicius de Moraes Rua Virgilio Ambrozini Rua Dr Walter Mendes Rua Wilson Taniguchi

Rua Yolanda Galvão da Silva Alves

Rua Zelinda Mozer Boldrin

#### ÁREA DE ABRANGÊNCIA VILA BARÃO

Avenida Adhemar de Barros

Rua Afonso Muraro
Rua Afonso Pedrazzi
Rua Alcindo Bordieri
Rua Alicio de Carvalho
Rua Álvaro Tunis
Rua Alves Branco
Rua Antonio José Rogick

Rua Antonio Matheus

Rua Antonio Petarnela

Rua Araçatuba

Avenida Dr Armando Sales de Oliveira

Rua Assis

Rua Barão VI R/17 Rua Barão VI R/38 Rua Barão VI R/47 Rua Barão VI R/53

Rua Barão VI R/Projetada N 04

Rua Barão VI R/Projetada N 08 Rua Barão VI R/Sem Nome VI Barão VI Viela/04

Rua Benedito Camargo Santos Rua Benedito Clemente de Souza

Rua Benedito Rodrigues Rua Caetano Bernardi Rua Cafelândia Rua Camilo José Cury Rua Carlos Spera

Rua Dona Carmella Capossoli de Freitas

Rua Cinco de Outubro Rua São Cristovão Rua Dante Catuzo

Rua Demanda do Valle BlaseckRua Domingos FernandesRua Domingos TeruzRua Eurides Fogaça

Rua Felício Vieira de Almeida
 Rua Fernandes Vieira
 Rua dos Ferroviarios
 Rua Força Pública
 Rua Francisco Stilitano
 Rua Geraldo José de Freitas
 Rua Gonçalves Junior

Avenida Gonçalves Magalhães

Rua Guarda Civil

Rua Gumercindo Gonçalves Rua Gustavo Ventrella Rua Profa Irene Tienghi Puglia

Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa - números de 0 a 600

Rua Itajuba Rua Itapetininga Rua Itaquera

Rua Jairo Grillo de Lima
 Rua João de Almeida Melces
 Rua Jorge Kuichi Tuzino
 Rua José da Silva Rodrigues
 Rua José Floriano da Silva
 Rua Cap Jugurtha Neves

Alameda Jurandir Escabia Rua das Laranjeiras

Rua Laura Gomes da Rocha Rua Lourenço José Francisco Praça Luiz Ferdinando

Rua Manoel Lourenço Rodrigues

Rua Manuel Ruiz

Rua Marcelino Soares Leite Rua Dona Maria José de Lima Aleixo Rua Profa Mary Dora D'arienzo Favoretto

Rua Mauro Marques da Silva Rua Miguel Lamarca Rua Miguel Nappo Rua Mirassol Rua MMDC Rua Cons Nébias

Rua Nhá Quiteria Avenida Nove de Julho - **números de 0 a 1300** 

Rua Olga Fernandes Campioni

Avenida Gen Osório

Rua Paschoal Franceschini

Avenida Percito de Souza Queiroz - números de 0 a 997

Rua Piracicaba Rua Pombal Ruggeri Rua Porto Feliz Praça Reginaldo Picci

Praça Reginaldo Piccinato Rua Cap Ricardo de Oliveira Rua Maj Rubens Vaz Rua Salvador Stefanelli Rua Sete de Abril Rua Sylvio Rosa Santos

Rua Thereza Morales Hernandes Garcia

Rua Tietê

Rua Prof Toledo - números acima de 870

Rua Vilarino Pires Nogueira Rua Vinte e Três de Maio Rua Dr Virgílio de Mello Franco

Rua Walter Caldini Praça Winston Churchill

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA VITÓRIA RÉGIA

Rua Affonso Rosa

Rua Dr Agenor Oliva de Morais Rua Dr Agrário Antunes Rua Prof Albertino Manente

Rua Alberto Peron

Rua Albino Aurelio Dias - números de 0 a 330

Rua Alice Borges da Silva Rua Aloísio Ribeiro

Rua Alpes de Sorocaba Jd R/16 Rua Amadeu de Souza Rua Américo Telesfo Bovo

Rua Ana Paula Eleutério Rua Ana Rosa Joaquim

Rua Angelo Antonio Lombardi

Rua Anita Ferreira de Oliveira Rua Antonio Corrêa Filho

Rua Antonio Gomes (homônimo no M do Carmo)

Rua Antonio Pires de Jesus

Rua Antonio Raiz

Rua Antonio Silva Saladino - números de 0 a 1685

Rua Aracy Antunes Ramos Rua Armando Marques Rua Armando Rocha

Rua Ary Gomes de Proença Filho Rua Ary Madureira Filho Rua Assemim Moyses Haddad Rua Athos Teixeira Lima

Rua Atílio Rosa

Rua Prof Audir Tersi Teixeira Barros

Rua Benedicto de Moraes
 Rua Benedicto Estevam da Silva
 Rua Benedito Leme de Brito
 Rua Benedito Machado Filho
 Pç Caio Henrique Duarte Leão

Rua Calil Sallum

Rua Candida Pizzol Brunherotto
Rua Carlos Alberto Ribeiro
Rua Carlos Antonio Duarte
Rua Carlos de Oliveira Martins
Rua Cícero Pereira de Sousa
Rua Clodoaldo Carlos Silva
Rua Dr Cyro de Albuquerque

Rua Duljara Fernandes de Oliveira Rua Durvalino Rosa Fernandes

Rua Eduardo Ferro

Rua Dawilson Menna

Rua Egle Moreira Cardarelli Rua Encarnação Prado Rua Esmeralda Sta Jd R/01 Rua Esmeralda Sta Jd R/04 Estrada da Estamparia Rua Faride Calil Jacob Rua Francisco Antonio Netto Rua Francisco da Silva Martins

Rua Francisco Reche

Rua Henrique Meise

Rua Geraldo José Siqueira Santos Rua Gino Estevam Ferreira Rua Hélio Del Cistia

Rua Francisco Lázaro de Campos

Rua Herbert de Souza Cj Hab R/04 Rua Herbert de Souza Cj Hab R/06 Rua Herbert de Souza Cj Hab R/17 Rua Hilda de Moraes Pinto Rua Hortência Monteiro Gomes Rua Iblandina Moura Feitosa

Rua Ilza Sallum

Rua Iracema Felício de Almeida Rua Irineu de Pontes Ribeiro Rua Isac dos Santos Hergesel

Avenida Itavuvu - **números de 507 a 6621** Avenida Itavuvu B Av/Plano Diretor (1) Avenida Itavuvu B Av/Plano Diretor (2) Avenida Itavuvu B Av/Plano Diretor (3)

Rua Izaura Lima Bono
Rua Jacy Guilarduci Silva
Rua João Afranio Lessa
Rua Dr João Batista Ferraz
Rua João de Oliveira
Rua João Negreti
Rua João Rodrigues
Rua João Scatena

Rua Joaquim de Almeida Rosa

Rua Prof Joaquim Manoel de Carvalho Morais

Rua José Antonio de Barros Rua José Antunes da Silva Rua Dr José Aranha Rua José Claudemir Tomasi

Rua José de Lima Filho

Rua José Gonçales Rua José Gutierrez

Rua Prof José Luiz de Toledo Camargo

Rua José Maria Lopez Pudas Rua José Maria Raszl

Rua José Martinez Peres - **números de 0 a 895** Rua José Trugillano - **números de 0 a 630** Rua Josefa Rubio Bastida - **números de 0 a 669** 

Rua Julieta de Moraes Prestes Rua Julieta Parri Cleiss

Rua Jussara Adorno Gonçalves Gil

Rua Juvenal Eloy da Rosa
Rua Leonel da Fonseca
Rua Luiz Animo Bono
Rua Luiz Antonio Manente
Rua Malvino Scarmeloto
Rua Marco Antonio Laino
Rua Marcos Leão Mendes

Rua Maria Conceição de Paula Santos Rua Prfa Maria de Oliveira Cordeiro Rua Maria Dolores Moron Vieira Rua Prfa Maria Lúcia Rismara

Rua Maria Madalena Martinelli Tomazela

Rua Maria Moreno Trugillano Rua Maria Zarzur Esser Rua Marina Correa Dutra Rua Mário Borghi Rua Mário Granatti

Rua Matilde Brançam Fernandes

Rua Prof Mauro Moreira Avenida Mons Mauro Vallini Rua Maximiano Bastos Rua Miguel Amato Rua Miguel Ferreira Rua Milton Roza

Rua Murilo Feliciano da Silva Rua Myrna Barbosa Raszl Rua Nanci Ribeiro Ferro Rua Nelson Cassola Rua Nelson Rosa de Arruda

Rua Nestor Silva de Oliveira - **números de 0 a 850** 

Rua Nicolau José Trevisan Rua Nineta Jonata Rua Octávio Borghi

Rua PRFA Olga Bernardo de Barros

Rua Oscar Miranda Rua Osmar Silva Moreno

Rua Cmte Osvaldo dos Santos Pereira Rua Oswaldina Pereira Mattezi Rua Oswaldo Antonio Tomazela Rua Oswaldo de Barros Rua Palmiro Panizi

Rua Pedrina de Almeida OliveiraRua Pedro Antonio FernandesRua Pedro de Oliveira CastroRua Pedro Nolasco de Campos

Rua Pedro Ruiz Rua dos Pirajuenses Rua Ramiro Custodio

Rua Paulo Vinha

Rua Rosa Martins Judice

Rua Rubens Pires

Rua Sandro Antonio Mendes

Rua Santo Minello

Rua Silvia Rubinato Coconez Rua Sorocaba Park Jd R/06 Rua Sorocaba Park Jd R/21

Rua Tereza Conceição Grosso de Luca - números de 0 a 320

Rua Terezinha de Oliveira Franco

Rua Vanderlei Felicio

Rua Venerando da Silva

Rua Prfa Vera Ap Guariglia dos Santos

Rua Vicenta Sanches Milhan
Rua Vicente de Arruda Moraes
Rua Vitor Cioffi de Luca
Rua Vitória Regia Pq R/D1
Rua Waldir Bastos Feitosa

Rua Wenceslau Corrêa Lacerda

Rua Wilson Roberto Nilsen

Rua Yara Pichiguelli de Abreu

#### ÁREA DE ABRANGÊNCIA WANEL VILLE

Rua Abatiá Jd R/A

Rua Abatiá Jd R/B

Rua Abatiá Jd R/C

Rua Abatiá Jd R/D

Rua Abatiá Jd R/E

Rua Abatiá Jd R/F

Rua Abatiá Jd R/G

Rua Abraomas Kann

Rua Ademir Alegre

Rua Alaíde Silvério de Oliveira

Rua Alberto Grosso Rua Alcides de Souza

Rua Aldrovando Moreira da Silva

Rua Alexandre Caldini Rua Alfredo Gemente Rua Sgt Alfredo Marcheto Rua Dom Amaury Castanho

Rua Dr Américo Figueiredo - números de 2127 a 2660

Rua André Bergara Lopes
Rua André de Bom Furlanes
Rua Antenor Fraga da Motta
Rua Antonio Bravo Plaça
Rua Antonio Rodrigues Padilha

Rua Arnaldo Herbst

Alameda Bari

Rua Beatriz Angelo RicardoRua Benedicto MonteiroRua Benedito Garutti

Rua Benjamim Antonio Bisam

Alameda Bergamo
Alameda Bologna
Alameda Brescia
Rua Cairo Zacharias
Rua Dr Camilo Paulo Cury
Rua Canuto Passos
Rua Carlos Gomes
Alameda Catânia

Rua Catarina Carrasco Aguilar

Rua Cyro Grohmann

Rua Darci de Almeida Silvestrini

Rua Pe Domenico Trivi Rua Pe Domenico Trivi Rua Domingos Metidieri Rua Eclair Castilho E Silva Rua Edésio Gomes

Rua Edison Leite Ramos

Avenida Elias Maluf

Rua Elisa Moraes dos Santos Rua Encarnação Garcia Sanches Rua Erli Guimaraes Filho

Rua Estado de Israel

Rua Eulalina Rosa de Jesus Raguso Rua Fernando Antonio Guerner Camargo

Rua Fernando Ribas Parra

Alameda Ferrara Alameda Firenze Rua Florival Cândido Rua Francisco Cabrera Alameda Genova

Estrada de George Oeterer Rua Geraldo Soares da Silva Rua Gertrudes Guida Cardieri

Rua Gildo Scareli Rua Giuseppe de Milite Rua Guineia Bonassi Ortega Rua Guines Sanches Ponce Alameda Gustalla

Rua Helena Maria Amaro da Cunha

Rua Prfa Helenice Carrogi Rua Hikmate Hadade Rua Iolanda Gambacorta Rosa

Ipatinga B Anel Rodoviario II Rua Ipatinga B R/Projetada 1 Rua dos Itaporanguenses Rua João Batista Del Mastro

Rua Dr João Cury
Rua João Felisbino
Rua João Lourenço Santos
Rua João Roman Lopes
Rua João Roque de Oliveira
Rua João Thomé Franco
Rua Joaquim de Carvalho Gil
Rua Joaquim Ferreira Lima

Rua Prof Joaquim Monteiro de Carvalho

Rua Jorge Marthe Rua José Abel Buckart Rua José Acquaviva

Rua José Angelo Fazano - números acima de 551

Rua José Antunes

Rua José Barbosa dos Santos

Rua José Bertola

Rua José Bordino Camara

Rua José Bueno de Matos Avenida Dr José Caetano Graziosi Rua José Carlos de Oliveira E Souza

Rua José Carlos laneczek Jr

Rua José Claudino
Rua José de Andrade
Rua José Emílio Paes
Rua José Girão Sanches
Rua José Gomes dos Santos
Rua José Prado Gutierrez
Rua José Rabano Gomes

Rua José Rodrigues da Silva (Nhô Juca)

Rua José Sanches Rua Dr José Stilitano Rua Jossei Toda Rua Juares Antonio Dalpian

Rua Juares Antonio Dalpian Rua Júlio Cesar Pegoretti Rua Leo Migliorini

Rua Leondina Gonçalves Mobaier - números de 0 a 194

Rua Leonildes da Silva Soares

Alameda Lugano

Rua Luiz César Domingues Moraes

Rua Luiz Gabriotti Rua Luiza Pedroso Camara Rua Manoel Faciabem Gimenes

Rua Manoel Simões Novo Rua Manoel Soares da Silva Rua Manoel Vieira Ribeiro Filho Rua Márcio dos Santos Flores

Rua Maria da Conceição Rocha Grosso

Rua Maria de Lourdes Ramos Rua Maria Marques de Faria

Alameda Messina Rua Miguel Hidalgo Alameda Milano Rua Mitre Fiuza Ayres Alameda Monza

Rua Nabor Euzebio de Andrade

Alameda Napoli

Rua Natália Derato de Oliveira
Rua Nelson Antonio Henrique
Rua Nelson Jacks Rosenberg
Rua Nelson Ribeiro Pinto
Rua Neuza Prudente Pereira
Rua Neyde de Barros Lungwitz
Rua Noir de Melo Rúbio

Alameda Novara Rua Nuncia Cangro Marques Rua Odete Nanci Giraldi Rua Oséias José Pinto Rua Ovídio Antonio Ribeiro

Alameda Padova Alameda Parma

Rua Paulina Bersani Migliorini Avenida Paulo Emanuel de Almeida

Avenida Pedro Bifano Rua Pedro de Godov

Rua Pedro Raimundo de Freitas Rua Pedro Sanches Ponce

Alameda Perugia Alameda Pescara Alameda Pisa Rua Ramzia El Hadi

Rua Ranulpho de Campos Pires

Alameda Ravenna Alameda Reggio Emilia Rua Dr Renato Massari Rua Ricardo Pasqualini Alameda Roma

Rua Romilda Peragallo Acquaviva

Alameda Salerno Alameda San Marino Rua Santo Micheletti

Rua Sergio Ferreira de Almeida

Rua Severo Pereira Rua Sílvio Del Cistia

Rua Sueli Martins Madureira Rua Suzana de Fátima Piantore Rua Sylvio Sommerhauser Rosa Rua Theodoro Gogolla

Rua Timotheo Gomes de Proença

Alameda Torino Alameda Trento Alameda Treviso Alameda Trieste

Rua Ulisses Sanches Fruet Rua Valdomiro Ferraresi Rua Valmir Vitório Segura

Alameda Veneza Alameda Verona Rua Vicente Lázaro Filho Alameda Vicenza Rua Victorio Tedesco

Rua Waldomiro Vicente da Silva Rua Zeferino Xavier de Faria Rua Zenilda Alves Mascarenhas

## **ANEXO II**

# DO CONTÉUDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO — CONCURSO PÚBLICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

## - Português:

	- DISCINI, N. Comunicação nos textos. São Paulo: Contexto, 2005.
	- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1996.
	Para entender o texto: leitura e redação. 11. ed. São Paulo: Ática, 1995.
Interpretação de Texto	- KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009.
	Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2009.
	- KOCH, I. G. V. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2002.
	- MAINGUENEAU, D. Análise de textos de comunicação. 5. ed. Trad. Cecília P. de Souza e Silva. São Paulo: Cortez, 2001.

## - Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos Específicos	Bibliografia Sugerida
Ética e Cidadania	- ELIN, Elizabeth; HERSHBERG, Eric. Construindo a democracia: direitos humanos, cidadania e sociedade na América Latina. São Paulo: Edusp, 2006. 334 p. (Direitos Humanos; v. 1).
	- COVRE, Maria de Lourdes M. O que é cidadania. São Paulo, Brasiliense, 2007.
Legislação do SUS	- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária executiva. Coordenação de Apoio a Gestão Descentralizada.
	Diretrizes Operacionais Básicas para os Pactos pela vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Brasília, 2006.
	- BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990.
	- BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.
	Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da

	Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
Estratégia de Saúde da Família	<ul> <li>- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Pratico do Programa de Saúde da Família.</li> <li>- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Assistência a Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma Estratégia para a Reorientação do Modelo Assistencial. Brasilia. 1997.</li> <li>- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da família no Brasil: uma análise de indicadores selecionados: 1998-2004 / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 200 p.</li> <li>- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde,</li> </ul>
	Departamento de Atenção  - BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde)
O trabalho do Agente Comunitário de Saúde	<ul> <li>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília. Ministério da Saúde, 260 p, 2009.</li> <li>BRASIL Ministério da Saúde. Secretária de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. O Trabalho do Agente comunitário de Saúde (il. Serie comunicação e educação em saúde). Brasília. 2009. 84 p. FILHO, A.</li> <li>Lei № 10.507 de 10 de julho de 2002 - Cria a Profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências - Lei Revogada pela LEI № 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006.</li> </ul>
Promoção a Saúde	- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política nacional de promoção da saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. — Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60 p. — (Série B. Textos Básicos de Saúde)  - Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Atenção Básica.—Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 36 p.: il.— (Série A. Normas e Manuais Técnicos) 1. Alimentação e nutrição. 2. Direito humano à alimentação adequada. 3. Promoção da saúde. I. Título. II. Série
Sistema de Informação em Saúde	BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Assistência a Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. SIAB: Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica.